



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 115/2013

De: 14 de Janeiro de 2013

*“Concede Licença Paternidade ao servidor **Alexandre de Castro** e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Paternidade ao servidor **Alexandre de Castro**, lotado no cargo de Operador de Motoniveladora junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, durante o período de 05 (cinco dias) a partir do dia 14/01/2013.

Parágrafo Único – Será atribuído **Auxílio Natalidade** em quantia equivalente a um vencimento mínimo por motivo de nascimento de filho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT,
em 14 de Janeiro de 2013.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal